

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 69/2015-L

De 18 de maio de 2015.

Designa como responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal a servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz - Oficial Legislativa.

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27 de abril de 2015, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada a servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz – Oficial Legislativa, para responder pelo Controle Interno desta Câmara, nos termos da Resolução nº 007-L, de 27/04/2015, que regulamenta o sistema de controle interno e da outras providências.

Art. 2º Fica concedida Gratificação de 50% (cinquenta por cento) do nível V da tabela vencimento da Prefeitura, nos termos da Lei nº 4.420, de 13/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 18 de maio de 2015.


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo nº 29-L, de 07/05/2015):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº CETS 18/05/2015 - 09:34:46 03426/2015